

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

PROJETO DE LEI Nº 8.186, DE 2014

Institui o Dia Nacional de
Conscientização sobre o Autismo.

Autor: SENADO FEDERAL

Relator: Deputada ROSÂNGELA GOMES

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 8.186, de 2014 estabelece que a todo dia 2 de abril será celebrado o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo.

Chamar a atenção do mundo todo a respeito do quadro alarmante do autismo é uma iniciativa patrocinada pela Organização das Nações Unidas desde 2008. No contexto brasileiro, é mencionada pesquisa de Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas, da Universidade de São Paulo que, em 2007, estimou em um milhão os portadores de autismo.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania deve pronunciar-se a seguir.

II - VOTO DO RELATOR

Não resta dúvida de que a divulgação das diversas manifestações do autismo é importante para instrumentalizar as famílias na detecção precoce de sinais relacionados ao quadro e, assim, permitir a

instituição de medidas de diagnóstico e tratamento oportunos. Quanto mais cedo se descobre a patologia, maiores as chances de atuar no sentido de possibilitar que a criança expanda suas potencialidades.

O que se chama simplesmente autismo engloba um espectro de manifestações, que incluem a Síndrome de Asperger, e é mais frequente em crianças do sexo masculino. Hoje no Brasil, estima-se que 1% da população seja portadora do distúrbio.

As alterações surgem desde muito cedo no desenvolvimento. O transtorno afeta aspectos diversos como comunicação, comportamento e adaptação, interação social, aprendizagem. Dos primeiros sinais que podem ser notados são que a criança não gosta de ficar ao colo, não se aninha e não faz contato visual. Em fases mais tardias, podem ser constatadas a falta de empatia, dificuldades na fala e nos movimentos.

Assim, chamar a atenção das pessoas para a observação cuidadosa das crianças é essencial para orientar as famílias e levar a criança à integração mais plena possível ao ambiente que a cerca. Já se iluminam de azul várias cidades do mundo, existem diversas associações que divulgam a questão do autismo, o conhecimento está cada vez mais presente.

Assim, oficializar o Dia Nacional de Conscientização sobre o Autismo tem valor inestimável para famílias e crianças. Somos, desta forma, favoráveis à aprovação do Projeto de lei 8.186, de 2014.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada ROSÂNGELA GOMES

Relatora